

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 368 DE 07/06/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Junho de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

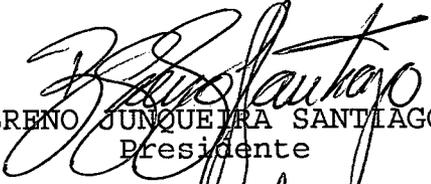
Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor Cayubi Cipolli do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e principalmente na área da Indústria de nossa cidade, trazendo novos investimentos, e gerando mais empregos para nossos municípes.

Artigo 2o - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

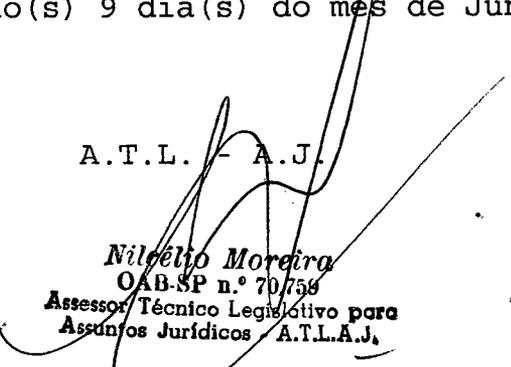
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de Junho de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 9 dia(s) do mês de Junho de 2004.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.